



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao sensei Ladi Julian, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, parabeniza o sensei Ladi Julian pela sua conquista da graduação ao 8º Dan, na faixa vermelha e branca (kodanshas) do Judô, enaltecendo o seu trabalho desenvolvido em prol do esporte, de inclusão social, revelação de jovens talentos e fortalecendo o Judô em Santa Catarina, sendo motivo de reconhecimento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 24/05/2023.

Deputado Neodi Saretta

